

**REQUERIMENTO Nº 04/2026**

*Requer a retirada do Projeto de  
Resolução, de sua autoria.*

**Ao Colendo Plenário,**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos do artigo 123, IV, do Regimento Interno, **REQUER** a retirada do Projeto de Resolução n. 10/2025, de 09 de dezembro de 2025, de sua autoria, que “Dispõe sobre a Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais no âmbito da Câmara Municipal de Pires do Rio”.

O pedido fundamenta-se na compreensão de que, diante das limitações institucionais e das competências próprias do Poder Legislativo municipal, as medidas que poderiam ser implementadas no âmbito da Câmara não seriam suficientes, neste momento, para atender plenamente aos anseios da população quanto à proteção e defesa dos direitos dos animais.

Diante disso, entende-se oportuno reavaliar a matéria, a fim de buscar alternativas legislativas ou institucionais mais adequadas à efetiva promoção da política pública pretendida.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 10 de março de 2026.**

Vereadora **ANA CLAUDIA SAÊTA**

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*